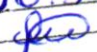




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 885/2026

RECEBI
DIA 02/06/26
HORA: 10:31


Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a alteração da Emenda Impositiva nº 006/2025, de autoria da Vereadora Juliana Cibelly dos Santos, mantendo-se integralmente o valor global originalmente aprovado e promovendo exclusivamente a readequação da aplicação dos recursos previstos.

A presente proposição decorre de solicitação formal apresentada pela autora da emenda, por meio do Ofício nº 024/GVLLCT/CMB/2026, mediante o qual foi requerida alteração das destinações inicialmente previstas, com a finalidade de adequá-las às necessidades atualmente identificadas pela Administração Municipal e entidades beneficiárias.

As alterações propostas compreendem:

- R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) anteriormente destinados ao Programa “Porteira Adentro”, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, passando a ser destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse financeiro à Superintendência de Esporte, Cultura e Turismo, visando à criação do Plano Municipal de Turismo;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) anteriormente destinados à realização do Concurso Leiteiro da APAB, passando a ser destinados à aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes voltados à realização da Feira Arte Agro;

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) anteriormente destinados ao repasse financeiro à ADAMUB – Associação das Mulheres de Buritis, para aquisição de material permanente e de consumo, especialmente mesas e cadeiras, passando a ser destinados ao repasse financeiro à Associação Feminina EVA, inscrita no CNPJ nº 49.970.540/0001-36, para aquisição de materiais permanentes e de consumo;

- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anteriormente destinados ao repasse financeiro à APAE para aquisição de equipamentos voltados às atividades físicas, passando a ser destinados à aquisição de materiais permanentes e de consumo, compreendendo equipamentos e materiais destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade, conforme especificações constantes dos anexos integrantes do Projeto de Lei.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Posto isso, solicita-se a alteração da Emenda Impositiva nº 006/2025, permanecendo inalterado o valor global originalmente aprovado, promovendo-se exclusivamente a adequação das destinações inicialmente previstas.

Importa destacar que a alteração pretendida não implica aumento de despesa, criação de nova obrigação financeira ou acréscimo ao montante autorizado na Lei Municipal nº 2.274/2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026, consistindo apenas em adequação da destinação dos recursos originalmente aprovados.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Buritis/RO, 19 de maio de 2026.



VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 258/2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação da Emenda Impositiva nº 006/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação da Emenda Impositiva nº 006/2025, no valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), originalmente destinada da seguinte forma:

I – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), decorrentes de alteração, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para execução do Programa “Porteira Adentro”;

II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para realização do Concurso Leiteiro da APAB;

III – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse financeiro à ADAMUB – Associação das Mulheres de Buritis, visando à aquisição de jogos de mesas e cadeiras;

IV – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Educação para repasse financeiro à APAE, destinados à aquisição de equipamentos para atividades físicas.

Art. 2º Em razão da alteração promovida por esta Lei, a Emenda Impositiva nº 006/2025 passa a vigorar com a seguinte destinação:

I – os recursos anteriormente destinados ao Programa “Porteira Adentro” passam a ser destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse financeiro à Superintendência de Esporte, Cultura e Turismo, visando à criação do Plano Municipal de Turismo, conforme especificações constantes do Anexo I desta Lei;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

II – os recursos anteriormente destinados à realização do Concurso Leiteiro da APAB passam a ser destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes destinados à realização da Feira Arte Agro, conforme especificações constantes do Anexo II desta Lei;

III – os recursos anteriormente destinados ao repasse financeiro à ADAMUB – Associação das Mulheres de Buritis, visando à aquisição de jogos de mesas e cadeiras, passam a ser destinados ao repasse financeiro à Associação Feminina EVA, inscrita no CNPJ nº 49.970.540/0001-36, para aquisição de materiais permanentes e de consumo, especialmente móveis (mesas e cadeiras), conforme especificações constantes do Anexo III desta Lei;

IV – os recursos anteriormente destinados ao repasse financeiro à APAE, visando à aquisição de equipamentos para atividades físicas, passam a ser destinados à aquisição de materiais permanentes e de consumo, consistentes em máquina compacta para fabricação de salgados Pop 4.0 com masseira elétrica de 5kg, máquina profissional de algodão-doce com carrinho e carrinho de pipoca com três divisões, rodas pneumáticas e duas painelas, conforme especificações constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, mediante anulação, remanejamento e suplementação das dotações correspondentes, observada a legislação vigente.

Art. 4º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.274, de 23 de dezembro de 2025 Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro de 2026, no que se refere à Emenda Impositiva nº 006/2025.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar fichas orçamentárias, promover remanejamentos e realizar suplementações necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEDUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA)

| Campo | Descrição |
|--------------------------------------|--|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 09 |
| Código | 20.334.1007.2209 |
| Área de Atuação (função) | 20-Agropecuária |
| Subfunção | 334-Fomento ao Trabalho |
| Programa | 1007-Gestão de Políticas e Programas de Agricultura |
| Especificação | 2209-Projeto Fundagro |
| Localidade Beneficiada | Aproximadamente 25 famílias |
| Secretaria Responsável pela Execução | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Objetivo | Repasse financeiro para aquisição de material de consumo (combustível) para o programa "porteira a dentro" |
| Valor | R\$ 2.200,00 |

SUPLEMENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

| Campo | Descrição |
|--------------------------|--------------------|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 03 |
| Código | 27.812.1001.2267 |
| Área de Atuação (função) | 27-Deporto e Lazer |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

| Campo | Descrição |
|--------------------------------------|---|
| Subfunção | 812-Deporto Comunitário |
| Programa | 1001-Apoio a gestão administrativa |
| Especificação | 2267-Apoio ao Programa “movimenta mais” |
| Localidade Beneficiada | População em geral do município de Buritis |
| Secretaria Responsável pela Execução | Secretaria Municipal de Administração |
| Objetivo | Repasse financeiro para superintendência de esporte, cultura e turismo para criação do Plano de Turismo Municipal |
| Valor | R\$ 2.200,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEDUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA)

| Campo | Descrição |
|--------------------------------------|---|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 09 |
| Código | 20.334.1007.2265 |
| Área de Atuação (função) | 20-Agricultura |
| Subfunção | 334-Fomento ao Trabalho |
| Programa | 1007-Gestão de Políticas e Programas de Agricultura |
| Especificação | 2265-Apoio ao desenvolvimento Agroindustrial e Empreendedor |
| Localidade Beneficiada | População em geral do Município bem como produtores, artesãos e microempreendedores |
| Secretaria Responsável pela Execução | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Objetivo | Concurso Leiteiro para APAB |
| Valor | R\$ 5.000,00 |

SUPLEMENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

| Campo | Descrição |
|--------------------------|------------------|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 09 |
| Código | 20.334.1007.2265 |
| Área de Atuação (função) | 20-Agricultura |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

| Campo | Descrição |
|--------------------------------------|---|
| Subfunção | 334-Fomento ao Trabalho |
| Programa | 1007-Gestão de Políticas e Programas de Agricultura |
| Especificação | 2265-Apoio ao desenvolvimento Agroindustrial e Empreendedor |
| Localidade Beneficiada | População em geral do Município bem como produtores, artesãos e microempreendedores |
| Secretaria Responsável pela Execução | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Objetivo | Aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes para realização da Feira Arte Agro |
| Valor | R\$ 5.000,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO III AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEDUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA)

| Campo | Descrição |
|--------------------------------------|--|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 03 |
| Código | 27.812.1001.2267 |
| Área de Atuação (função) | 27-Deporto e Lazer |
| Subfunção | 812-Deporto Comunitário |
| Programa | 1001-Apoio a Gestão Administrativa |
| Especificação | 2267-Apoio ao Programa Movimenta Mais |
| Localidade Beneficiada | Associação das mulheres de Buritis, aproximadamente 2.500 pessoas |
| Secretaria Responsável pela Execução | Secretaria Municipal de Administração |
| Objetivo | Repasse financeiro a ADAMUB (Associação das mulheres de Buritis) para compra material permanente/consumo (móveis) mesas e cadeiras |
| Valor | R\$ 10.000,00 |

SUPLEMENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

| Campo | Descrição |
|--------------------------|--------------------|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 03 |
| Código | 27.812.1001.2267 |
| Área de Atuação (função) | 27-Deporto e Lazer |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

| Campo | Descrição |
|--------------------------------------|---|
| Subfunção | 812-Deporto Comunitário |
| Programa | 1001-Apoio a Gestão Administrativa |
| Especificação | 2267-Apoio ao Programa Movimenta Mais |
| Localidade Beneficiada | Associação das mulheres de Buritis, aproximadamente 2.500 pessoas |
| Secretaria Responsável pela Execução | Secretaria Municipal de Administração |
| Objetivo | Repasse financeiro a EVA (Associação feminina EVA) CNPJ: 49.970.540/0001-36 para compra material permanente/consumo (móveis) mesas e cadeiras |
| Valor | R\$ 10.000,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEDUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA)

| Campo | Descrição |
|--------------------------------------|--|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 07 |
| Código | 04.122.1001.2018 |
| Área de Atuação (função) | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Programa | 1001 – Apoio à Gestão Administrativa |
| Especificação | 2018 – Apoio Financeiro a Entidades – EXTRA |
| Localidade Beneficiada | Aproximadamente 150 alunos da APAE |
| Secretaria Responsável pela Execução | Secretaria Municipal de Educação |
| Objetivo | Repasse financeiro à APAE para aquisição de equipamentos para atividades físicas |
| Valor | R\$ 15.000,00 |

SUPLEMENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

| Campo | Descrição |
|--------------------------|--------------------|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 07 |
| Código | 04.122.1001.2018 |
| Área de Atuação (função) | 04 – Administração |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

| Campo | Descrição |
|--------------------------------------|---|
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Programa | 1001 – Apoio à Gestão Administrativa |
| Especificação | 2018 – Apoio Financeiro a Entidades – EXTRA |
| Localidade Beneficiada | Aproximadamente 150 alunos da APAE |
| Secretaria Responsável pela Execução | Secretaria Municipal de Educação |
| Objetivo | Aquisição de material permanente e de consumo: máquina compacta para fabricação de salgados Pop 4.0 com masseira elétrica 5kg; máquina profissional de algodão-doce com carrinho; carrinho de pipoca com três divisões, rodas pneumáticas e duas painelas |
| Valor | RS 15.000,00 |



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

Ofício: 024/GVLLCT/CMB/2026

Buritis, 06 de Maio de 2026.

Exmo. Sr.
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada a Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO PARCIAL

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) | |
|--|--|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 09 |
| Código | 20.334.1007.2209 |
| Área de Atuação (função): | 20-Agropecuária |
| Subfunção: | 334-Fomento ao Trabalho |
| Programa: | 1007-Gestão de Políticas e Programas de Agricultura |
| Especificação | 2209-Projeto Fundagro |
| Localidade Beneficiada: | Aproximadamente 25 famílias |
| Secretaria Responsável pela Execução: | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Objetivo | Repasse financeiro para aquisição de material de consumo (combustível) para o programa "porteira a dentro" |
| Valor | R\$ 2.200,00 |

SUPLEMENTAÇÃO

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) | |
|--|--|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 03 |
| Código | 27.812.1001.2267 |
| Área de Atuação (função): | 27-Desporto e Lazer |
| Subfunção: | 812-Desporto Comunitário |
| Programa: | 1001-Apoio a gestão administrativa |
| Especificação | 2267-Apoio ao Programa "movimenta mais" |
| Localidade Beneficiada: | População em geral do município de Buritis |



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

| | |
|---------------------------------------|--|
| Secretaria Responsável pela Execução: | Secretária Municipal de Administração |
| Objetivo | Repasse financeiro para superintendência de esporte, cultura e turismo para criação do Plano de Turismo Municipal. |
| Valor | R\$ 2.200,00 |

DEDUÇÃO

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) | |
|--|---|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 09 |
| Código | 20.334.1007.2265 |
| Área de Atuação (função): | 20-Agricultura |
| Subfunção: | 334-Fomento ao Trabalho |
| Programa: | 1007-Gestão de Políticas e Programas de Agricultura |
| Especificação | 2265-Apoio ao desenvolvimento Agroindustrial e Empreendedor |
| Localidade Beneficiada: | População em geral do Município bem como produtores, artesãos e microempreendedores . |
| Secretaria Responsável pela Execução: | Secretária Municipal de Agricultura |
| Objetivo | Concurso Leiteiro para APAB |
| Valor | R\$ 5.000,00 |

SUPLEMENTAÇÃO

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) | |
|--|------------------|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 09 |
| Código | 20.334.1007.2265 |



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

| | |
|---------------------------------------|---|
| Área de Atuação (função): | 20-Agricultura |
| Subfunção: | 334-Fomento ao Trabalho |
| Programa: | 1007-Gestão de Políticas e Programas de Agricultura |
| Especificação | 2265-Apoio ao desenvolvimento Agroindustrial e Empreendedor |
| Localidade Beneficiada: | População em geral do Município bem como produtores, artesãos e microempreendedores . |
| Secretaria Responsável pela Execução: | Secretária Municipal de Agricultura |
| Objetivo | Aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes para realização da Feira Arte Agro |
| Valor | R\$ 5.000,00 |

DEDUÇÃO

| | |
|---------------------------------------|---|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 03 |
| Código | 27.812.1001.2267 |
| Área de Atuação (função): | 27-Deporto e Lazer |
| Subfunção: | 812-Deporto Comunitário |
| Programa: | 1001-Apoio a Gestão Administrativa |
| Especificação | 2267-Apoio ao Programa Movimenta Mais |
| Localidade Beneficiada: | Associação das mulheres de Buritis, aproximadamente 2.500 pessoas |
| Secretaria Responsável pela Execução: | Secretária Municipal de Administração |
| Objetivo | Repasse financeiro a ADAMUB (Associação das mulheres de Buritis) para compra material permanente/consumo (móveis) mesas e cadeiras. |
| Valor | R\$ 10.000,00 |

SUPLEMENTAÇÃO



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) | |
|--|--|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 03 |
| Código | 27.812.1001.2267 |
| Área de Atuação (função): | 27-Deporto e Lazer |
| Subfunção: | 812-Deporto Comunitário |
| Programa: | 1001-Apoio a Gestão Administrativa |
| Especificação | 2267-Apoio ao Programa Movimenta Mais |
| Localidade Beneficiada: | Associação das mulheres de Buritis, aproximadamente 2.500 pessoas |
| Secretaria Responsável pela Execução: | Secretária Municipal de Administração |
| Objetivo | Repasse financeiro a EVA (Associação feminina EVA) CNPJ: 49.970.540/0001-36 para compra material permanente/consumo (móveis) mesas e cadeiras. |
| Valor | R\$ 10.000,00 |

DEDUÇÃO

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) | |
|--|--|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 07 |
| Código | 04.122.1001.2018 |
| Área de Atuação (função): | 04-Administração |
| Subfunção: | 122-Administração Geral |
| Programa: | 1001-Apoio a Gestão Administrativa |
| Especificação | 2018-Apoio Financeiro a Entidades-EXTRA |
| Localidade Beneficiada: | Aproximadamente 150 alunos da APAE |
| Secretaria Responsável pela Execução: | Secretaria Municipal de Educação |
| Objetivo | Repasse Financeiro a APAE para compra de equipamento para atividade Físicas. |



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| | |
|-------|---------------|
| Valor | R\$ 15.000,00 |
|-------|---------------|

SUPLEMENTAÇÃO

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) | |
|--|--|
| Órgão | 02 |
| Unidade | 07 |
| Código | 04.122.1001.2018 |
| Área de Atuação (função): | 04-Administração |
| Subfunção: | 122-Administração Geral |
| Programa: | 1001-Apoio a Gestão Administrativa |
| Especificação | 2018-Apoio Financeiro a Entidades-EXTRA |
| Localidade Beneficiada: | Aproximadamente 150 alunos da APAE |
| Secretaria Responsável pela Execução: | Secretaria Municipal de Educação |
| Objetivo | Aquisição de material permanente/consumo com as seguintes quantidades e especificações: Máquina de Fazer Salgados Compacta Pop 4.0 + Maseira 5kg Elétrica. Capacidade de Produção: <ul style="list-style-type: none">* 40 kg de salgados por hora (aproximadamente)* Até 4.000 unidades de salgados por hora, dependendo do tamanho.* Produção de salgados entre 7g e 150g Acompanhamentos: <ul style="list-style-type: none">* Mandíbulas para corte de coxinhas.* Mandíbulas para corte, arredondados, bolinhas e croquetes.* Duas mandíbulas para cortes retos, como almofadinha.* Duas mandíbulas formatadoras de almofada.* Seis mandíbulas para quibe.* Cinco bicos para recheio.* Cinco bicos para massa. |



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| | |
|--------------|---|
| | <p>* Um bicos para churros.</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">* Peso bruto: 17,8 kg* Altura: 55 cm* Largura: 28 cm* Profundidade: 60 cm• Voltagem: 127v ou 220v• Motores: 3 <p>Máquina De Algodão Doce Profissional Com Carrinho.</p> <p>Carrinho de Pipocas com 3 Divisões para Pipocas com Rodas Pneumáticas e 2 Painelas.</p> <p>E demais adereços que se fizerem necessários.</p> |
| Valor | R\$ 15.000,00 |

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora**

**Valtair Fritz dos Reis
PREFEITO**

RECEBIDO
06/10/26